

DECRETO Nº 4.982, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de
Marta Aparecida dos Santos.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do box 1, do Minimercado "JK", situado na Rua Rodolfo Lara Campos, 26, em favor de **Marta Aparecida dos Santos**, portadora do RG 36.391.337-9 - SSP/SP e do CPF 335.555.098-10.

Art. 2º Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 3 de julho de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais